

valor estabelecido no contrato, atestando o regular recebimento na fatura de pagamento na unidade financeira; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e, Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 979877**

#### PORTARIA Nº 153 DE 28 DE JUNHO DE 2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

*CONSIDERANDO* o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; *CONSIDERANDO* o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a contar de 01/07/2016 a servidora **IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula nº 14818/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos formalizados para aquisição do item 52, em decorrência do Pregão nº 008/2015.

Art. 2º - **DESIGNAR** como suplente a servidora **ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA**, matrícula nº 10294/1.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando o regular recebimento na fatura de pagamento na unidade financeira; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e, Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 979886**

#### PORTARIA Nº 157 DE 28 DE JUNHO DE 2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

*CONSIDERANDO* o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; *CONSIDERANDO* o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 129 de 17 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.154 de 23 de junho de 2016.

Art. 2º - **DESIGNAR** a contar de 01/07/2016 o servidor **ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT**, matrícula nº 832103/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos formalizados para aquisição dos itens 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28 e 30, em decorrência do Pregão nº 008/2015.

Art. 3º - **DESIGNAR** como suplente o servidor **CARLOS ROBERTO GOMES**, matrícula nº 54189435/8.

Art. 4º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando o regular recebimento na fatura de pagamento na unidade financeira; Controlar o prazo

de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e, Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 5º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 979891**

#### PORTARIA Nº 158 DE 28 DE JUNHO DE 2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

*CONSIDERANDO* o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; *CONSIDERANDO* o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 128 de 17 de junho de 2016, publicada no DOE nº 33.154 de 23 de junho de 2016.

Art. 2º - **DESIGNAR** a contar de 01/07/2016 o servidor **FLÁVIO PINHEIRO VIANNA**, matrícula nº 18066/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos formalizados para aquisição dos itens 01 e 04, em decorrência do Pregão nº 013/2015.

Art. 3º - **DESIGNAR** como suplente o servidor **CARLOS ROBERTO GOMES**, matrícula nº 54189435/8.

Art. 4º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando o regular recebimento na fatura de pagamento na unidade financeira; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e, Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 5º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 979898**

#### PORTARIA Nº 131 DE 28 DE JUNHO DE 2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

*CONSIDERANDO* o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; *CONSIDERANDO* o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a contar de 23/05/2016 o servidor **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS**, matrícula nº 14940/2, para acompanhar e fiscalizar os Contratos formalizados para aquisição dos itens 17, 44, 45, 46, 51, 55, 56 e 57, em decorrência do Pregão nº 008/2015.

Art. 2º - **DESIGNAR** como suplente a servidora **ROSANA MARIA CORREA DE SOUSA**, matrícula nº 10294/1.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando o regular recebimento na fatura de pagamento na unidade financeira; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e, Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas

à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 979930**

#### PORTARIA Nº 154 DE 29 DE JUNHO DE 2016

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

*CONSIDERANDO* o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013; *CONSIDERANDO* o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ARNALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA**, matrícula nº 14052/1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos formalizados para aquisição dos itens 15, 37 a 40, 42, 47 e 48, em decorrência do Pregão nº 008/2015.

Art. 2º - **DESIGNAR** como suplente o servidor **CARLOS ROBERTO GOMES**, matrícula nº 54189435/8.

Art. 3º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando o regular recebimento na fatura de pagamento na unidade financeira; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e, Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 4º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

**Protocolo 980087**

#### CONTRATO

##### Contrato nº 063/2016-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2015 - SEDAP

Objeto: Aquisição dos **itens 16 na quantidade de 01 (uma) carreta agrícola, 18 na quantidade de 01 (uma) grade aradora e 21 na quantidade de 01 (uma) roçadeira agrícola**, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2015.

Valor Total: R\$ 29.450,00

Data Assinatura: 29/06/2016

Vigência: 12 Meses

Dotação Orçamentária: 6393/4490-52/ 0306 e 6101

Contratado: TERRANEW COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: Rodovia BR 316, KM 05, Nº 357, Bairro: Águas Lindas.

CEP: 67.020-000 - Ananindeua/PA

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

**Protocolo 979925**

##### Contrato nº 064/2016-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 013/2015 - SEDAP

Objeto: Aquisição do item 01 na quantidade de 01 trator, conforme especificações do Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2015.

Valor Total: R\$ 79.900,00

Data Assinatura: 29/06/2016